

# REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

MATRÍCULA

172.094

FICHA

01

DATA: 14 de fevereiro de 1990

IMÓVEL AVENIDA CANAL DO RIO CAÇAMBÊ, nº 38, LOJA 201 e correspondente fração ideal de 0,03250168 do terreno, com direito a 1 vaga para estacionamento de veículos. FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ. INSCRIÇÃO NO FRE sob o nº 17162 69-4 e CL nº 2433. CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede: 35,65m de frente pela Estrada dos Bandeirantes e mais 18,00m em curva interna subordinada a um raio de 11,75m concordando com o alinhamento da Avenida Canal do Rio Caçambê ( pista a ser urbanizada pelo proprietário ), por onde mede 25,00m em reta mais 23,40m em curva externa subordinada a um raio de 218,00, 50,00m de fundos, 60,00m à esquerda, confrontando à direita com a Avenida Canal do Rio Caçambe à esquerda com o lote 2 do PA.38148 e nos fundos com a área destinada à Escola I. PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS BANCÁRIOS DO RIO DE JANEIRO LTDA, com sede nesta cidade, CGC 33.724.303/0001-06 Adquirido por compra a João Fortes Engenharia S/A, conforme instrumento particula de 03/09.82, registrado em 20.09.82, sob o nº 3 na matrícula 38.117. INDICADOR REAL: livro 4-AS, nº 60876 fls. 178v Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1990.x.x.x.x.x.x.xx.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x  
O Oficial

Av.01 HIPOTECA EM 1.º GRAU - Consta registrado sob o nº 4 na matrícula 38117 a hipoteca que grava a totalidade do empreendimento, sendo credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL com sede em Brasília-DF e filial nesta cidade CGC nº 00.360.705/0198-08, nos termos do contrato particula de 03.09.82, registrado em 20.09.82. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1990.x  
O Oficial

Av.02 CAUÇÃO - Consta averbado sob o nº 5 na matrícula 38117 a caução em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO . Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1990.x  
O Oficial

SEGUE NO VERSO

# REGISTRO GERAL

MATRICULA

172.094

FICHA

01

VERSO

Av.03 CANCELAMENTO DE CAUÇÃO - Pelo Ofício nº 15/90 de 09.01.90, prenotado em 29.01.90 sob o nº 454567 às fls.101, do livro 1-CG, fica cancelada a Av.02, face quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro de 1990.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x  
O Oficial

AV-04 CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Pelo Ofício nº 16/90 de 01-01-90, prenotado em 14-02-90 sob o nº 455.861 as fls. 166 do livro 1-CG, fica cancelada a hipoteca objeto da AV-01, face quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 21 de Fevereiro de 1990.-----  
O OFICIAL:

R-05 DOAÇÃO: Pela escritura de 29-12-88, do 16º Ofício, livro 2619 fls. 178 prenotada em 30-12-88, sob o nº 424.539, as fls. 86v do livro 1-CB, a proprietária COOPERATIVA HABITACIONAL DOS BANCÁRIOS DO RIO DE JANEIRO LTDA, já qualificada, doou o imóvel desta matrícula a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS CONDOMINIOS VILLAGE VERDE MARES E SOL E MAR, ( ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RIO CENTRO - AMORCENTRO) com sede nesta cidade, CGC nº 28.679.694/0001-54, sendo dado o valor de CZ\$1.053.016,00, para efeitos fiscais. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº - 464/359.591-0 em 29-12-88, Rio de Janeiro, 21 de Fevereiro de 1990.-  
O OFICIAL:

R - 6 PENHORA: Pelo ofício nº 3192/05 de 21/09/05 do XVI Juizado Especial Cível, prenotado em 18/10/05 com o nº 1035903, à fl. 165v do livro 1-FM, e Ofício nº 4044/05 de 21/11/05 prenotado em 27/12/05 com o nº 1046796, à fl. 258 do livro 1-FN, ambos do XVI Juizado Especial Cível, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$8.000,00, decidida nos autos da ação de execução de título extrajudicial movida por JORGE PEDRO NERY em face

Segue na ficha 2

(R).1 ato  
RIC18210 JDU

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

172094

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

de ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BLOCO CENTRO AMORCENTRO  
(Processo nº 2002.816.002097-4). Rio de Janeiro, 20 de  
março de 2006.-----  
O Oficial \_\_\_\_\_

R - 7

**PENHORA:** Pelo mandado de 30/07/10, da 12ª Vara de Fazenda  
Pública, prenotado em 23/11/10 com o nº 1332260 à fl. 37 do  
livro 1-HB, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel,  
para garantia da dívida no valor de R\$569,77, decidida nos  
autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO  
RIO DE JANEIRO (Processo nº 0173328-95.2002.8.19.0001). Para  
este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a  
averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o  
recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na  
data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de  
cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria  
Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no  
Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 06 de dezembro  
de 2010.-----  
O Oficial \_\_\_\_\_

(R).1 ato  
RQR25476 CHR

AV - 8

**CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 1971/11 de 01/09/11 do XVI  
Juizado Especial Cível, prenotado em 22/09/11 com o nº  
1391521, à fl. 68 do livro 1-HI, fica averbado o  
**CANCELAMENTO** do registro 6 de **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel,  
por determinação judicial (Processo nº 2002.816.002097-4).  
Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2011.-----  
O Oficial \_\_\_\_\_

(R).1 ato  
RS028617 IJU

AV - 9

**RETIFICAÇÃO:** Em virtude do cancelamento do registro 6 de  
penhora em 1º grau fica averbada a **RETIFICAÇÃO** do registro  
7 que passa a ser **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel. Rio de  
Janeiro, 30 de dezembro de 2011.-----  
O Oficial \_\_\_\_\_

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

172094

FICHA

2

VERSO

AV - 10

**CANCELAMENTO:** Com base no artigo 248 da Lei 6015/73, fica averbado o CANCELAMENTO do registro 7, por ter sido hoje reproduzida com o n° 6 na matrícula 172095 e da averbação 9 por ter sido feita inadvertidamente. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2016.-----

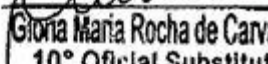
O Oficial

  
Glória Maria Rocha de Carvalho  
1º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

R - 11

**PENHORA:** Pelo ofício n° 354/2018 de 09/11/18 da 37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, prenotado em 23/11/18 com o n° 1837149 à fl.206 do livro 1-JQ, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$6.406,40, decidida nos autos da ação trabalhista movida por GERALDO ALBINO DOS SANTOS em face de CONDOMÍNIO VILLAGE SOL E MAR e outros (Processo número 0185700-62.1995.5.01.0037). Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2018.-----

O Oficial

  
Glória Maria Rocha de Carvalho  
1º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

ECUL28298 NQJ